



Ofício nº 14/2023

Melgaço, 14 de abril de 2023

Ao  
Exmo. Senhor  
**José Delcicley Pacheco Viegas**  
MD. Prefeito Municipal de Melgaço.

Senhor Prefeito.

Esta Câmara Municipal, ao receber os projetos de Leis nºs 003 e 004/2023, encaminhou-os as comissões competentes e elas, na pessoa de seu relator, senhor vereador **Elias Sarraf Pacheco** – Relator da Comissão de **Justiça, legislação e Redação Final**, verificou algumas falhas, a seguir: Projeto 004. Termo de adesão elaborada pelo Ministério da Cidadania ao Programa Alimenta Brasil – PAB -, na cláusula II, Inciso I, apenas designa o Coordenador do Programa para exercer cargo e clausula V – o termo de vigência é de 60 meses.

No Projeto 003, faltando incluir mensagem justificando a transitura do Projeto no legislativo.

Diante do exposto, atendendo pedido do Relator, estamos devolvendo os mesmos para que sejam feitas as mudanças cabíveis e necessárias.

Na oportunidade, expressei meus mais elevados protestos de estima e alto apreço.

Atenciosamente,

*José Getúlio Viegas de Lima*  
**JOSÉ GETULIO VIEGAS DE LIMA**  
Vereador Presidente da Câmara